

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL EDITAL – n° 01/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão, por meio do Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas e de voluntários do Programa Institucional de Monitoria do IFPE, destinado aos discentes de cursos superiores e de cursos técnicos, e orientados por professores desta instituição.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE

1.1. CONCEITO

Monitoria é um programa de incentivo à formação acadêmica, que visa à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e da formação integral dos estudantes.

1.2. OBJETIVOS

- a) Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- b) Complementar a formação acadêmica do estudante monitor;
- c) Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
- **d)** Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino:
- e) Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- f) Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO MONITOR

- a) Ser aluno/a regularmente matriculado/a em Curso Superior ou em Curso Médio/Técnico do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) no curso médio/técnico e 7,0 (sete) no curso superior, no componente curricular no qual deseja pleitear a vaga na monitoria e não possuir nenhuma reprovação na mesma;

- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) e 12 (doze) horas semanais de atividades, respectivamente para o nível técnico e para o nível superior, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do/a aluno/, em seu curso regular;
- d) Auxiliar o/a professor/a na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- e) Interagir com professores/as e alunos/a, visando o desenvolvimento do processo de ensino / aprendizagem;
- f) Auxiliar os/as alunos/as na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- g) Cooperar no atendimento e orientação dos/das alunos/as, visando maior integração na Instituição;
- h) Fica vedado ao/a monitor/a o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio;
- i) Apresentar ao docente orientador a frequência mensal de atividades (anexo IV), no final do semestre letivo e Relatório Final de suas atividades (anexo VI), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades.

3. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

- a) Programar, em parceria com o estudante monitor, as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- b) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- c) Acompanhar o monitor no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- **d)** Encaminhar à Comissão de Monitoria, o Termo de Compromisso (anexo VIII e/ou anexo IX) assinado pelo estudante;
- e) Encaminhar mensalmente, até o quinto dia útil, a frequência do monitor (anexo IV) à Comissão de Monitoria:
- f) Apresentar à Comissão de Monitoria o Plano de Monitoria (anexo II);
- g) Elaborar um Relatório de Atividades semestrais (anexo V) em que constem as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, bem como o documento de avaliação delas.

4. DAS VAGAS

As disciplinas para as quais os candidatos poderão se inscrever no processo seletivo, o número de vagas e a disponibilidade de bolsa, se encontram no quadro abaixo:

	Nível Médi	0		
Professor(a)	Disciplina Curso		Nº de Vagas	Possibilidade de bolsa?
Adonis Queiroz	Segurança do trabalho	Agropecuária	1	Sim
Alanne Tamize de Medeiros Salviano	Tecnologia do leite e derivados	derivados		Sim
Alanne Tamize de Medeiros Salviano	Tecnologia de frutas e hortaliças Agroindústria		1	Sim
Alexandre Duarte R. da Silva	Aquicultura	Agropecuária	1	Sim
Edisio Raimundo da Silva	Processamento de matéria prima de origem animal	Agropecuária	2	Sim
Edisio Raimundo da Silva	Tecnologia da cana de açúcar	Agroindústria	2	Sim
Elias Inácio	Culturas anuais	Agropecuária	1	Sim
Elmer Costa Xavier Júnior	Filosofia	Médio integrado	2	Sim
Francisco de Assis Marques Santos	Biologia - I	Agroindústria e Agropecuária	2	Sim
Francisco de Assis Marques Santos	Biologia - V	Agroindústria e Agropecuária	2	Sim
Hosana Maria de Lima Ribeiro	Matemática I	Integrado em Agroindústria	1	Sim
José Carlos Almeida Patrício Júnior	Informática Básica	Integrado de Agroindústria	2	Sim
José Henrique Duarte Neto	História I	Ensino Médio	2	Sim
Lin Tse Min	Informática básica	Agroindústria (1B, 1E, 1F)	1	Sim
Lin Tse Min	Informática aplicada	Agricultura, Zootecnia, Agroindústria		Sim
Marismenia de Siqueira Campos Moura	Cunicultura	Subsequente de		Sim
Marismênia de Siqueira Campos Moura	Caprinocultura e caprinovinocultura			Sim
Nieldy Miguel da Silva	Física 1	Integrado em Agroindústria e Agropecuária	3	Sim
Nieldy Miguel da Silva	Física 2	Integrado em Agroindústria e Agropecuária	1	Sim
Paulo Henrique Miranda da Silveira	Sociologia	Agropecuária e Agroindústria	2	Sim
Reginaldo Florêncio Da Silva Junior	Aquicultura	Agropecuária e Zootecnia	1	Sim
Wesley Michel de Barros	Subsequente de Agroindústria e Desenho Técnico Zootecnia; Integrado de Agroindústria		1	Sim
Wlisses Guimarães Souza	Química III	Agropecuária e Agroindústria	1	Sim
	Superior		N10 al a	Dogoibilidede de
Professor(a)	Disciplina	Curso	Nº de Vagas	Possibilidade de bolsa?
Adonis Queiroz	Olericultura	Bacharelado em Agronomia	1	Sim
Alberto Belo Esteves Filho	Zoologia Agrícola	Bacharelado em Agronomia	1	Sim
Alberto Belo Esteves Filho	Entomologia Agrícola	Bacharelado em	1	Sim

		Agronomia		
Christianne Torres de Paiva	Gênese e classificação do solo	Bacharelado em Agronomia	2	Sim
Denise de Santana Silva	Fitopatologia Geral	Bacharelado em Agronomia	1	Sim
Denise de Santana Silva	Métodos em Fitopatologia	Bacharelado em Agronomia	1	Não
Elias Inácio	Tecnologia de Sementes Bacharelado em Agronomia		1	Sim
Etelino de Melo	Físico-Química	Licenciatura em Química	1	Não
Etelino de Melo	Química Inorgânica I	Licenciatura em Química	1	Não
Hosana Maria de Lima Ribeiro	Cálculo II	Licenciatura em Química	1	Sim
José Carlos Almeida Patrício Júnior	Informática	Racharelado em		Sim
José Carlos da Costa	Genética na agricultura	Bacharelado em		Sim
Kilma da Silva Lima Viana	Didática das Ciências Licenciatura en Naturais Química		1	Sim
Kilma da Silva Lima Viana	Metodologia Científica Licenciatura em Química		1	Sim
Luis Rodrigo D'Andrada Bezerra	Matemática Básica	Licenciatura em Química	1	Não
Luis Rodrigo D'Andrada Bezerra	Cálculo I	Bacharelado em Agronomia	1	Não
Magadã marinho rocha de lira	Psicologia da educação	Licenciatura em Química	1	Sim
Márcio Fléquisson Alves Miranda	Mecanização agrícola	Bacharelado em Agronomia	2	Sim
Renato Lemos dos Santos	Estatística Aplicada	Bacharelado em Agronomia	4	Sim
Ronaldo Dionísio da Silva	Química I	Bacharelado em Agronomia	2	Sim
Sandro Augusto Bezerra	Física do solo	Bacharelado em Agronomia	4	Sim
Wellington Costa da Silva	Morfologia e anatomia vegetal	Bacharelado em Agronomia	3	Sim
Wlisses Guimarães Souza	Química Geral Experimental	Licenciatura em Química	1	Sim

Maiores informações sobre as vagas poderão ser consultadas no quadro do anexo I.

5. DAS INSCRIÇÕES DO/A CANDIDATO/A

Poderão se inscrever no processo seletivo, os/as alunos/as regularmente matriculados/as nos cursos oferecidos pelo *Campus*. Entretanto, os/as candidatos/as poderão concorrer à monitoria apenas para o seu nível de ensino, ou seja, o/a aluno/a do curso superior só poderá concorrer à monitoria bolsista/voluntário para as vagas de disciplinas de nível superior, o mesmo é válido para os/as alunos/as dos cursos médio/técnicos. As inscrições serão realizadas, com o envio da documentação, em formato pdf, para o email da comissão de monitoria: monitoria@vitoria.ifpe.edu.br

Caso o/a candidato/a tenha a intenção de se inscrever em mais de uma disciplina, deverá encaminhar a documentação em mensagens separadas para cada disciplina, ou seja, o/a estudante deverá enviar um e-mail para cada disciplina, devendo constar toda a documentação em cada e-mail. O título/assunto do e-mail de inscrição deverá conter o nível da disciplina (médio ou superior), o nome da disciplina e o nome do/a candidato/a, conforme o exemplo a seguir: [Superior][Estatística Aplicada][José Aldo da Silva].

- Período de inscrição: de 08/03/2018 até as 12:00 h do dia 14/03/2018.
- Documentos necessários:
 - a) Ficha de inscrição (Anexo III);
 - b) Comprovante de matrícula;
 - c) Histórico escolar, boletim ou declaração da Secretaria de Registro Escolar do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão, atestando o histórico escolar do/a estudante candidato.
 - d) Cópia de documento oficial com foto (CNH, RG, CTPS u PASSAPORTE)

6. DAS BOLSAS

- a) Será disponibilizada uma bolsa para cada professor/a, podendo ser de nível médio/técnico ou de nível superior. O/a candidato/a que obtiver a maior média na seleção será contemplado com a bolsa. Caso um/a professor/a tenha solicitado bolsa para mais de uma disciplina, os/as candidatos/as de todas as disciplinas ministradas pelo/a professor/a concorrerão entre si pela bolsa, sendo contemplado/a o/a candidato/a que obtiver a maior média final, independente do nível de ensino.
- b) A vigência da bolsa será de 3 meses, com início em 02 de abril de 2018 e término em 02 de julho de 2018. O valor mensal da bolsa para alunos/as de nível médio/técnico é de 160,00 (cento e sessenta reais), com carga horária semanal de 8 horas e para alunos de nível superior é de 240,00 (duzentos e quarenta reais), com carga horária semanal de 12 horas. O pagamento da bolsa será realizado em conta-corrente, caso o estudante não tenha conta corrente, ou apresente dificuldades em abri-la, poderá ser realizado via CPF.
- c) O candidato que se inscrever para a vaga de bolsista e não for contemplado com bolsa, poderá atuar como monitor voluntário, a partir da ordem de classificação e do surgimento de vagas.

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as monitores/as, por componente, será realizada pela avaliação do histórico escolar, boletim ou declaração da Secretaria de Registro Escolar e entrevista ou prova com os professores das disciplinas em questão. A nota final da seleção será composta por 60% da nota da entrevista ou prova com o professor-orientador, e 40% da nota da componente curricular, da qual o candidato deseja ser monitor. O conteúdo da entrevista ou prova será de responsabilidade do professor-orientador.

Após a entrevista ou correção das provas escritas, o docente do componente curricular emitirá um parecer (anexo XI), com a listagem dos estudantes participantes e suas respectivas notas, que deverá ser encaminhado à Comissão de Monitoria para homologação;

Será desclassificado o componente curricular que não enviar a listagem no prazo indicado neste edital, sendo a(s) vagas redistribuída(s) para outros componentes curriculares;

Serão considerados aprovados no processo seletivo, os/as candidatos/as que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis), para os cursos médio/técnicos, e média final igual ou superior a 7,0 (sete), para os cursos superiores. Entretanto, apenas os primeiros candidatos aprovados dentro do número de vagas, constante neste edital, serão classificados. O candidato aprovado e não classificado fará parte de uma lista de espera e poderá ser convocado em caso de surgimento de vaga. Em caso de empate, terá preferência o candidato com o maior coeficiente de rendimento geral, constante no histórico escolar, persistindo o empate, ficará a decisão a cargo do docente do componente curricular.

Será realizada a classificação dos candidatos à bolsa, por docente solicitante, em função da média final, sendo contemplado com a bolsa, o candidato que apresentar maior média final, entre candidatos de nível médio e de nível superior.

No final do processo seletivo, a Comissão de Monitoria enviará o resultado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) para homologação e envio à Direção-Geral, para homologação e publicação.

8. DO RECURSO

Caberá recurso para a prova de entrevista/de conhecimento, que deverá ser submetido no período de 28 a 29 de março, via e-mail (monitoria@vitoria.ifpe.edu.br), para a Comissão de monitoria.

9. CRONOGRAMA

As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário a seguir:

Atividades	Período
Publicação do edital	08 de março de 2018
Inscrição	08 a 14 de março 2018
Homologação das inscrições	15 de março de 2018
Recurso quanto a homologação das	
inscrições	15 a 16 de março de 2018
Entrevista ou aplicação de provas	19 à 26 de março de 2018
Divulgação do resultado parcial	27 de março de 2018
Recursos	28 a 29 de março de 2018
Divulgação do resultado final	30 de março de 2018
Início da monitoria	02 de abril de 2018

10. FREQUÊNCIA DOS MONITORES

A ficha de frequência (Anexo IV) dos/as monitores/as deverá ser registrada pelo/a professor/a orientador/a e, até o quinto dia útil de cada mês, deverá ser encaminhada à Comissão de Monitoria. Caso o/a aluno/a não corresponda às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% das atividades programadas do monitor, isto implicará no seu cancelamento do programa.

11. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedida pelo DDE uma Declaração de Monitoria ao/a aluno/a que tiver exercido a atividade de monitoria e entregue todas as fichas de frequência.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a aprovação e a classificação, os/as candidatos/as deverão entregar o termo de compromisso (anexo VIII ou IX), devidamente preenchido e assinado, ao professor do componente curricular em que o estudante fora aprovado.

Não poderá haver acúmulo de bolsas, seja ela de pesquisa ou de extensão. Contudo, alunos bolsistas de outros programas poderão concorrer à apenas uma monitoria voluntária.

O/a aluno/a poderá ser monitor/a em, no máximo, duas disciplinas e só poderá ser monitor bolsista em apenas uma disciplina, se não for beneficiário de outros programas (de iniciação científica, de incentivo acadêmico, de extensão ou de ensino). Quando um(a) aluno(a) for bolsista de outros programas, só poderá ser monitor voluntário, pois o acúmulo de bolsas não é permitido

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de monitoria.

ORIGINAL ASSINADO

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral Campus Vitória de Santo Antão

ORIGINAL ASSINADO

Diego Fernandes da Silva Santos

Diretor do DDE Campus Vitória de Santo Antão

Comissão de monitoria

Renato Lemos dos Santos
José Eduardo Mendes de Lima
Lyllian Brunelly dos Santos
Diego Fernandes da Silva Santos
Severino José dos Santos Júnior
Fernanda Melo V. Dantas
Francisca Maria Miranda



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMISSÃO DE MONITORIA 2018

EDITAL - n° 01/2018

ANEXO I

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS VAGAS

Nível Médio				
Disciplina	Curso	Dias de aulas	Horários	
Aquicultura	Agropecuária e Zootecnia	Quarta e Quinta	Manhã e tarde	
Aquicultura	Agropecuária	Segunda	15:00 às 17:00 h	
Biologia - I	Agraindúatria a Agranaguária	Segunda e Sexta	Segunda: 7:10 às 9:20 h; Sexta: 10:30 às 11:30 h e das	
Biologia - i	Agroindústria e Agropecuária	Segunda e Sexia	15:05 às 17:05 h	
Biologia - V	Agroindústria e Agropecuária	Segunda	12:55 às 14:55 h	
Caprinocultura e Caprinovinocultura	Agropecuária e Subsequente de Zootecnia	Terça e Sexta	Terça: 12:55 às 17:00 h; Sexta: 7:20 às 11:30 h	
Culturas anuais	Agropecuária	Segunda e Sexta	12:55 às 17:05 h	
Cunicultura	Subsequente de Zootecnia	Sexta	12:55 às 15:25 h	
Desenho Técnico	Subsequente de Agroindústria e Zootecnia; Integrado de Agroindústria	Segunda, Terça e Quarta	Segunda: 9:00 às 11:30 h; Terça: 7:20 às 09:50 h; Quarta: 15:05 às 17:05 h	
Filosofia	Médio integrado	Terça, Quinta e Sexta	Manhã e tarde	
Física 1	Integrado em Agroindústria e Agropecuária	Terça, Quarta e Sexta	Terça: tarde; Quarta: manhã e tarde; Sexta: manhã.	
Física 2	Integrado em Agroindústria e Agropecuária	Terça e Sexta	Terça e sexta pela manhã	
História I	Ensino Médio	Terça e Quinta	Terça: 9:30 às 10:30 h; das 16:05 às 17:05 h; Quinta: 9:30 às 11:30 h e das 15:05 às 17:05 h	
Informática aplicada	Agricultura, Zootecnia, Agroindústria	Quinta e Sexta	12:55 às 17:05 h	
Informática básica	Agroindústria (1B, 1E, 1F)	Sexta	7:20 às 11:30 h e 12:55 às 14:55 h	
Informática Básica	Integrado de Agroindústria	Terça, Quarta e Quinta	Manhã e tarde	
Matemática I	Integrado em Agroindústria	Terça e Quinta	Terça: 09:30 às 11:30 h, 1°; das 12:55 às 14:55 h, 1°E; e das 15:05 às 17:05 h, 1°F. Quinta: 08:20 às 09:20 h, 1°B; das 13:55 às 14:55 h, 1°E; e das 16:05 às 17:05 h, 1°F.	
Processamento de matéria prima de origem animal	Agropecuária	Terça	7:20 às 9:20 h e das 15:05 às 15:05 h	
Química III	Agropecuária e Agroindústria	Segunda, Terça, Quarta e Quinta	Segunda: 12:55 às 14:55 h; Terça: 9:30 às 11:30 h; Quarta:	

			09:30 às 11:30 h e de 15:05 às 17:05 h; Quinta: 7:20 às 09:20
Segurança do trabalho	Agropecuária	Segunda, Terça e Quarta	h Segunda: manhã e tarde; Terça: manhã; e quarta: a tarde.
Sociologia	Agropecuária e Agroindústria	Terça, Quarta e Quinta	Manhã e tarde
Tecnologia da cana de açúcar	Agroindústria	Quinta e Sexta	Quinta: 12:55 às 15:20 h; Sexta: 12:55 às 17:05 h
Tecnologia de frutas e hortaliças	Agroindústria	Terça	12:55 às 17:05 h
Tecnologia do leite e derivados	Agroindústria	Terça, Quarta e Quinta	Terça: 07:10 às 11:30 h; Quarta: 12:55 às 17:05 h; Quinta: 07:10 às 11:30 h
	Nível Su	perior	
Disciplina	Curso	Dias de aulas	Horários
Cálculo I	Bacharelado em Agronomia	Segunda	7:20 às 9:50 h
Cálculo II	Licenciatura em Química	Segunda e Terça	Segunda: 20:30 às 22:00 h; Terça: 19:00 às 20:30 h
Didática das Ciências Naturais	Licenciatura em Química	Terça	18:15 às 19:45 h
Entomologia Agrícola	Bacharelado em Agronomia	Terça e Quarta	Terça: 15:25 às 17:05 h; Quarta: 12:55 às 14:35 h
Estatística Aplicada	Bacharelado em Agronomia	Sexta	14:35 às 17:05 h
Física do solo	Bacharelado em Agronomia	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta	Manhã e tarde.
Físico-Química	Licenciatura em Química	Quarta e Quinta	Quarta: 20:30 h; Quinta: 18:15 h
Fitopatologia Geral	Bacharelado em Agronomia	Segunda e Quinta	9:50 às 11:30 h; 7:20 às 9:00 h
Gênese e classificação do solo	Bacharelado em Agronomia	Terça e Quarta	Terça e Quinta: das 9:50 às 11:30 h
Genética na agricultura	Bacharelado em Agronomia	Segunda e Quarta	15:00 às 17:20 h
Informática	Bacharelado em Agronomia	Terça, Quarta e Quinta	Manhã e tarde
Matemática Básica	Licenciatura em Química	Segunda e Terça	Segunda: 20:30 às 22:00 h; Terça: 18:15 às 19:45
Mecanização agrícola	Bacharelado em Agronomia	Quinta e Sexta	Quinta: 9:00 ás 10:40 h; Sexta: 7:20 ás 8:10 h
Metodologia Científica	Licenciatura em Química	Quarta	18:15 às 20:30 h
Métodos em Fitopatologia	Bacharelado em Agronomia	Segunda	15:25 às 17:05 h
Morfologia e anatomia vegetal	Bacharelado em Agronomia	Terça e Quarta	Terça: 7:20 às 9:00 h; Quarta: 9:50 h às 11:30 h
Olericultura	Bacharelado em Agronomia	Terça	12:55 às 15:25 h
Psicologia da educação	Licenciatura em Química	Quarta e Sexta	Quarta: 19:45 às 20:30 h; Sexta: 18:15 às 20:30 h
Química Geral Experimental	Licenciatura em Química	Segunda e Sexta	Segunda: 18:15 às 20:30h; Sexta: 19h às 21:15h
Química I	Bacharelado em Agronomia	Segunda e Quinta	9:30 às 11:30 h
Química Inorgânica I	Licenciatura em Química	Segunda e Sexta	Segunda: 19:00; Sexta: 18:15 h
Tecnologia de Sementes	Bacharelado em Agronomia	Quarta	14:35 às 17:05 h
Zoologia Agrícola	Bacharelado em Agronomia	Quarta	7:20 às 9:50 h



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMISSÃO DE MONITORIA 2018

EDITAL - n° 01/2018

ANEXO II

PLANO DE MONITORIA

Coordenação:			
Nome do Componente Cur	ricular:		
Turno: Carg	ga Horá <mark>ria do Componente Cu</mark> triculados no Componente Cur	rricular:	
Numero de Estudantes Mar Número de monitores solic	triculados no Componente Cur	ricular:	
Numero de monitores sono	itados:		
Justificativa para necessida	ade de monitores:		
·			
Objetivo (s):			
		 	
Lista geral de atividades (p	ode acrescentar mais atividade	es, se ned	cessário)
	Carga h	orária	Desenvolvimento
Atividade			Desenvolvimento da atividade
1			
1 2			
1 2 3			
1 2 3 4			
1 2 3 4 5			
1 2 3 4 5 6			
1 2 3 4 5 6 7			
1 2 3 4 5 6			

Assinatura do docente/orientador



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMISSAO DE MONITORIA 2018

EDITAL - n° 01/2018

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Curso:	
Componente curricular:	
Nome do professor do componente curricular	<u>:</u>
Nome do Aluno:	
Matrícula: e-mail:_	
Modalidade da monitoria: () Voluntária () Remunerada
CPF: Nº Identidade:	Órgão Emissor:
Telefone fixo: ()Celular: _	-
Local:	<u>Data: / /2018</u>
Assinatura do candidato:	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMISSÃO DE MONITORIA 2018 EDITAL – n° 01/2018

ANEXO IV

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO ALUNO MONITOR

Mês/Ano: ____/___

MONITOR:	DISCIPLINA:					
CURSO:						
RESUMO DAS ATIVIDADES SEMANAIS	DATA	HORÁRIO (ENTRADA/SAÍDA)	RUBRICA DO MONITOR	OBSERVAÇÕES		
Carga Horária Mensal Total:	Vitó	│ vria de Santo Antão – PE, ₋	<u> </u>			
Assinatura do orientador:		Assinatura do	o monitor:			
Recebido em//						
Assinatura do servidor:						





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMISSÃO DE MONITORIA 2018 EDITAL - n° 01/2018

ANEXO V

PROGRAMA DE MONITORIA RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS - ORIENTADOR

DADOS GERAIS					
CURSO:	TURMA:				
COMPONENTE CURRICULAR:					
EDITAL:	DATA:				
DOCENTE - ORIENTADOR:	SIAPE:				
ESTUDANTE – MONITOR:	MATRÍCULA:				
MODALIDADE DA MONITORIA: () VOLUNTÁRIA () REMUNERADA	PERÍODO:				
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO	ESTUDANTE-MONITOR				
1.Atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor:					
2. As atividades apresentadas pelo estudante- monitor atenderam aos objetivos propostos?					
3. Contribuições do estudante-monitor para o ensino do componente curricular:					
4. É prevista a continuidade do monitor (a) no próximo semestre	?()Sim()Não				
Local,//_					
Docente-Orientador: Assinatura:					



Monitor:

Assinatura:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMISSÃO DE MONITORIA 2018

EDITAL - n° 01/2018

ANEXO VI

PROGRAMA DE MONITORIA RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS - MONITOR

RELATORIO DE ATTVIDADES SEIVIESTRAIS - MONTTOR					
DADOS GERAIS					
CURSO:	TURMA:				
COMPONENTE CURRICULAR:					
EDITAL:	DATA:				
MONITOR:	CURSO:				
TIPO DE MONITORIA: () VOLUNTÁRIA () REMUNERADA	PERÍODO:				
Local,/	,1				



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMISSÃO DE MONITORIA 2018 EDITAL - n° 01/2018

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE-ORIENTADOR

Na	condição	de	candidato	а	DOCENTE-ORIENTADOR,	eu,
, SI	APE nº		, dec	laro esta	ciente das normas contidas no l	 ∃dital
do Programa	a de Monitoria	01/2018 d	o IFPE <i>Can</i>	npus Vitór	ia de Santo Antão, responsabiliza	ando-
me pela con	dução, dentro	das norma	as do referio	do Edital,	do Plano de Monitoria proposto,	caso
seja aprova	do, que será	executado	o durante t	odo o po	eríodo de vigência do Program	a de
Monitoria 20	18.1.					
Vitória de Sa	into Antão,					

Assinatura do Docente-Orientador



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA É TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMISSÃO DE MONITORIA 2018

EDITAL - n° 01/2018

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

DADOS DO MONITOR:					
Nome do Monitor:					
CPF nº:	PF nº: Identidade/Orgão Emissor				
Endereço:					
Cidade:	Bairro:	Bairro:		CEP:	
E-mail:				Telefone:	
Banco: Agência	1:		(Conta corrente:	
DADOS ACADÊMICOS					
Curso:	Modalidade:	()Téc()S	лр	Bolsa: () Sim () Não	
Matrícula:		Média da sele	ção	:	
Disciplina:		Carga Horária semanal: () 8 h () 12 h			
Professor Orientador:					
Santo Antão para implantaç cumprimento de um mínimo atividades, de acordo com o Pl quais não poderão ser coincido período de vigência da monitoria e Confirmo reconhecer qualquer alteração de naturez caso seja comprovada, a q	ão do prog de 8 (oito) ano de Moni entes com o ria. O não cu e possível de ue deverei de a incompatív ualquer mon misso acarre	grama de mo e um máximo toria estabeleo horário das a umprimento de evolução dos va comunicar, imo rel com as no mento, a invotará no cancel	onito o d cido ulas ste alore edia rma erac	das pelo IFPE Campus Vitória de pria, assumindo me dedicar ace 12 (doze) horas semanais de pelo meu professor-orientador, as em meu curso regular durante e termo de compromisso acarretara es já pagos de bolsa de monitoria tamente, ao professor orientado s de concessão da bolsa, e que cidade das informações e/ou ento da bolsa e na possibilidade de	
Vitória de Santo Antão,	de		_de	2018.	

Assinatura do estudante-monitor



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA É TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMISSÃO DE MONITORIA 2018 EDITAL - n° 01/2018

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE-MONITOR VOLUNTÁRIO

Identidade/Orgão Emissor:

CEP:

Bairro:

DADOS DO MONITOR:

Nome do Monitor:

CPF nº:

Endereço: Cidade:

E-mail:		Telefone:		
DADOS ACADÊMICOS				
Curso:	Modalidade: () Téc () Sup		Bolsa: () Sim () Não	
Matrícula:	Média d		eção:	
Disciplina:		Carga Horária semanal: () 8 h () 12 h		
Professor Orientador:				
Declaro conhecer e cor	ncordar com	as normas defin	idas pelo IFPE campus Vitória de	
de me dedicar ao cumprimento de um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o Plano de Monitoria estabelecido pelo meu professor-				
orientador, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso				
regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso				
acarretará no cancelamento da monitoria voluntária.				
Vitória de Santo Antão,	l <u> </u>			

Assinatura do estudante-monitor



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMISSÃO DE MONITORIA 2018 EDITAL - n° 01/2018

ANEXO X

DECLARAÇÃO

Declaro	para	os	devidos	fins	que	o(a)	aluno(a)
do Curso)						_, exerceu	<u>-</u>
monitoria	da disciplina	a				<u>,</u> da	Coordenaçã	ăо
					_, no	pe	ríodo d	de
		,	sob minha orie	entação, cu	mprindo toda	as as si	uas atribuiçõe	es
de forma sa	tisfatória, esta	ndo apto((a) a receber su	ıa declaraç	ão de monito	ria.		
Vitória de Sa	anto Antão,	de		de 2018				

Docente-orientador

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMISSÃO DE MONITORIA 2018 EDITAL – n° 01/2018

Anexo XI

Parecer da prova escrita ou entrevista

Estudante	Curso	Nota

Professor-orienta	dor